



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **087/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 450.000,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

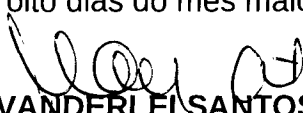
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 087/2012, que insere o Projeto de Lei nº 052, de 24 de maio de 2012, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 450.000,00"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

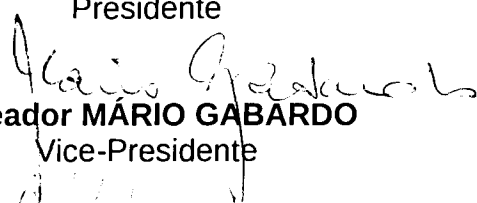
O Projeto de Lei em pauta, em seu art 1º visa autorizar o Município a receber recurso no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para implantação de cozinha comunitária por meio de elaboração de projeto técnico.

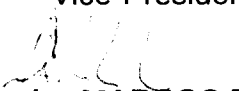
Em seu art. 2º fica autorizado o Município a abrir créditos especiais, no valor descrito no art. 1º, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação Social e Cidadania.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês maio de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo